



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 01 de março de 2019 • Ano III • Edição N° 461



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 7/2019) .....	2
PORTARIA (N° 94/2019) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE N° 002/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 7/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº 07 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA O  
EXPEDIENTE DOS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE  
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a comemoração dos festejos carnavalescos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica pelo presente ato, decretado Ponto Facultativo para o expediente das repartições públicas municipais jurisdicionadas ao Município de Wenceslau Guimarães, em virtude do Carnaval, da seguinte forma:

- **Dia 04 de Março de 2019, ponto facultativo em tempo integral;**

- **Dia 05 de Março de 2019, CARNAVAL – Feriado Nacional;**

- **Dia 06 de Março de 2019, expediente interno a partir das 14:00 hs.**

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Municipal e Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 28  
DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 94/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA/GP Nº94/2019**

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada à publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães, do cargo comissionado de Secretário de Finanças o Sr. Vailson Pires da Silva CPF nº 004.453.145-16; RG nº 07.231.864-30 SSP/BA, do Município de Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 28 de Fevereiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

### ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 007-2019-SRP, cujo objeto é a eventual contratação da empresa especializada para fornecer material de expediente (PAPEL A4) à Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em favor da licitante FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELLI-ME, CNPJ: 26.657.988/0001-50, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, com o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 01 de março de 2019.

---

José Brito Cabral Neto  
Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO**

=====  
**CARTA CONVITE Nº 002-2019**

O Presidente da CPL torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Carta Convite nº. 002-2019, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução de serviços jurídicos que atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social. Abertura: 14/03/19, às 09hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Presidente.

**JOSÉ BRITO CABRAL NETO**  
Presidente da Comissão de Licitação